



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE MAIO DE 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1660 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 12.040, de 17 de maio de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 464.317,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110		120.000,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.04.126. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		344.317,00
		TOTAL		464.317,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		215.038,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		35.736,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01110		200.000,00
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.	Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos			
05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		13.543,00
		TOTAL		464.317,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Ivo Gobatto Junior
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO N.º 12.041, de 17 de maio de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.136.814,73 (um milhão, cento e trinta e seis, oitocentos e quatorze reais, setenta e três centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.128. 0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05300		189.560,83
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310		947.253,90
		TOTAL		1.136.814,73

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.042, de 17 de maio de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	590.000,00
TOTAL	590.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	590.000,00
TOTAL	590.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.043, de 17 de maio de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.322.857,11 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302.0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar
335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	6.322.857,11
TOTAL	6.322.857,11

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122.0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01110	6.322.857,11
TOTAL	6.322.857,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.044, de 17 de maio de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.294.464,19 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos sessenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio**

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar
335041 CONTRIBUIÇÕES

01110	6.294.464,19
TOTAL	6.294.464,19

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	6.294.464,19
TOTAL	6.294.464,19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.045, de 17 de maio de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.236.368,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde
335041 CONTRIBUIÇÕES

05310	1.236.368,00
TOTAL	1.236.368,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05310	540.000,00
-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05310	696.368,00
TOTAL	1.236.368,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 113/19
PROCESSO ADM
Nº 9624/2019**

Interessado: SILVIA REGINA GONÇALVES

Assunto: Recurso em 2ª instância do auto de multa nº 249

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 249/2011, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 114/19
PROCESSO ADM.
Nº 6193/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 006/19 – Aquisição de veículo utilitário para o Corpo de Bombeiros– Emenda Parlamentar.

DESPACHO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, principalmente o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, de fls. 166/169 e 172/172v e a manifestação da Secretaria de Planejamento e Gestão de fl. 174, resolve:

DECLARAR O FRACASSO DA LICITAÇÃO (Pregão Eletrônico nº 006/19 – Aquisição de veículo utilitário para o Corpo de Bombeiros– Emenda Parlamentar) do processo em tela, face o processado e observadas as formalidades legais de estilo.

Osasco, 16 de maio de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

**AP Nº 115/19
PROCESSO ADM
Nº 16.198/2017**

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Assinatura de Termo de Parceria com o Banco do Brasil – Concessão de Empréstimo Consignado.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, AUTORIZO a Celebração de Convênio entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Banco do Brasil com o fim de conceder aos servidores da Administração, empréstimos consignados para descontos em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de maio de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 116/19
PROCESSO ADM
Nº 1414/2019**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho Temporários – Agente de Combate a Endemias

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 56/57, AUTORIZO, as prorrogações dos contratos de trabalho temporários de Agente de Endemias, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO


RESUMO DAS PORTARIAS**17/05/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1028/19 - EXONERAR, MOACIR MANOEL PEREIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1035/19 - EXONERAR, PATRICIA DE CÁSSIA FIGUEIREDO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO DE PESSOAL** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1037/19 - EXONERAR, MARCUS VINICIUS FREITAS COSTA LOUREIRO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1027/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCILA DE ANGELIS**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1039/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEANDRA ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI MARIO QUINTANA**, da **Secretaria de Educação** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1040/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE CRISTINE AZARIAS DA SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA, da **Secretaria de Educação** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI MARIO QUINTANA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1041/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GIOVANA MOREIRA E SILVA SABINO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA, da **Secretaria de Educação** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1042/19 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEOVANA LOPES DE LIMA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI, da **Secretaria de Educação** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1026/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO FUENTES GARCIA, RG. 9.839.375-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1029/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OSMAR APARECIDO DE LIMA, RG. 9.420.827-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1034/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAIS SOARES CAVALCANTE, RG. 43.804.159-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - PADRE GUERRINO RICIOTTI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1036/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO MARCELO PALMEIRA, RG. 28.168.964-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1038/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OSVALDO PETER, RG. 4.380.751-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1043/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE ALVES, RG. 29.976.010-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1044/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA DE FATIMA CRUCHELLI, RG. 20.077.235-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEI IGNES COLLINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1045/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG, RG. 42.053.385-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1046/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA, RG. 17.657.931-x**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1047/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTINA SANTOS SILVA, RG. 18.439.317-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE JOSÉ ESPINOSA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1048/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA, RG. 32.175.222-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1049/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, RG. 45.350.826-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1050/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO, RG. 34.632.380-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE ELZA BATISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1051/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA TELES DA MATA ROCHA, RG. 21.824.971-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE JOÃO CORREA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1052/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SORAYA MARTINS DE ALMEIDA, RG. 29.412.215-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1053/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISEUDA BATISTA DE MOURA, RG. 37.358.938-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE AMELIA TOZZETTO VIVIANE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1054/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA CATARINA XAVIER, RG. 20.342.781-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE ROSA BROSEGHINI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1055/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA LETICIA REIS DA SILVA, RG. 32.175.222-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE IRMA MARIA BENEDITA CONSTANCIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1056/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDILEUSA APARECIDA DEIZEPE DE AGUIAR, RG. 13.733.544-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEI DESCIO MENDES PEREIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1057/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SONIA GALDINO DA SILVA BONIFÁCIO, RG. 14.334.241-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1058/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PRISCILA SOUSA DOS SANTOS, RG. 44.295.874-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI RUBENS BANDEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1059/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDICELMA BATISTA GARCIAS, RG. 52.875.109-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI JAPHET FONTES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1060/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREA MAZZINI GUIMARÃES, RG. 22.767.055-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI ELIDE ALVES DORIA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1061/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA NEVES VIANA MORAIS, RG. 41.121.095-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1062/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARILZA BORGES DE OLIVEIRA ANSELMO, RG. 21.955.337-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE PEDRO PENOV**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1064/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA FALCAO DE LEUCAS, RG. 26.607.542-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA EMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1065/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALINE BARLERA E SILVA, RG. 29.516.941-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DO CEMEI FERNANDO BUONADUCE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **20 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1066/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULA ISMAEL SILVESTRE DE SOUZA, RG. 32.165.520-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1010 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **ROSEMARIE DUWE SANTOS – MATRICULA 32.988** e **LUCIANA BRAGA DOS SANTOS – MATRICULA 193.013**, para participarem do curso “ **COMO PLANEJAR, JULGAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** ” - na Cidade de São Paulo – SP, no período de 06 a 08/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1011 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **DAIANE CRISTINA DINIZ ANDRADE – MATRICULA 189.639**, para participar do curso “ **FOTOGRAFIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO ON LINE APLICADA À PRÁTICA SOCIAL**” - na Cidade de São Paulo – SP, no período de 17 a 31/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1012 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **WELLINGTON SOARES DA SILVA – MATRÍCULA 191.097** e **CARLOS EDUARDO DA SILVA – MATRÍCULA 192.888** para participarem dos “**TREINAMENTO DE ALMOXARIFADO E TREINAMENTO DE REQUISITANTES EXTERNOS**” - na Cidade de Osasco – SP, no período de 16 a 23/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1013 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO – MATRÍCULA 192.810** para participar do curso “**COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO, CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL, SISTEMAS DE CONTROLE E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**” - na Cidade de Osasco – SP, no período de 27 a 31/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1014 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **WELLINGTON SOARES DA SILVA – MATRÍCULA 191.097** e **CARLOS EDUARDO DA SILVA – MATRÍCULA 192.888** para participarem do CURSO “**COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO, CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL, SISTEMAS DE CONTROLE E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**” - na Cidade de Osasco – SP, no período de 27 a 31/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1015 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO – MATRÍCULA 192.810** para participar do “**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU – MASTER EM LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA**” - na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 23 e 24 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1016 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os Servidores/Conselheiros **DENISE CANDANÇA – MATRÍCULA 180.664**, **ZINA MATEUS DE ARAÚJO SILVA – MATRÍCULA 180.667**, **GRAZIELE ELIDIA DA SILVA MACEDO – MATRÍCULA 180.666**, **GILSON ANTONIO BIONDO – MATRÍCULA 180.665**, **JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO – MATRÍCULA 180.668** e **ROSA MARIA AMORIM – MATRÍCULA 180.693** para participarem do “**SEMINÁRIO BRASILEIRO DE FORTALECIMENTO DE SISTEMAS E GARANTIAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**” - na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 27, 28 e 29 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1017 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **MARIANA MORÁS DOS SANTOS – MATRÍCULA 179.270** para participação no “**CURSO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI 13.019/2014**” - na Cidade de São Paulo – SP, no dia 30/04/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1018 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras CINTHIA KATSUMATA – MATRÍCULA 192.186, ELIANA MARQUES GUERRA – 193.004, RODRIGO DA SILVA RODRIGUES LERMES – 191.950 para participação na capacitação “**FORMAÇÃO BÁSICA EM INSTRUTORIA INSTITUCIONAL**” - na Cidade de São Paulo – SP, no período de 13 a 20/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1019 / 2019 - Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Municipal nº 4.767/2016, Fica o servidor **MARCUS VINICIUS GOSCIOLA, RG. 23.891.015-5, MATRICULA 162.170, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da JUCESP e para assinar certidões simplificadas emitidas no referido Escritório Regional, mediante designação do Secretário Geral da JUCESP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1020 / 2019 - CONSTITUIR e NOMEAR, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a Comissão de Urbanização e Regularização da Área BD – Jardim Cipava, que terá a seguinte composição: Mariana Eugênio de Campos, matrícula nº 184.879, representante técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e Coordenadora desta Comissão; Daniela Igarashi, matrícula nº 138.176, representante técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Cirlei Correa Alves de Oliveira, matrícula nº 136.962, representante técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios, matrícula nº 140.500, representante técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Pedro Desgualdo Pereira, matrícula nº 192.080, representante técnico da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Keitti Benedita Pereira, RG 45.125.216-0, representante dos moradores da área BD – Jardim Cipava; André Sebastião de Oliveira, RG 27.925.237-7, representante dos moradores da área BD – Jardim Cipava; Carlos Henrique Toledo Britto, RG 28.835.102-2, como representante dos moradores da área BD – Jardim Cipava; Francisco de Assis Monteiro, RG 21.679.744, como representante dos moradores da área BD – Jardim Cipava; Nivaldo Barreto Souza, RG 16.959.280-7, como representante dos moradores da área BD – Jardim Cipava; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1021 / 2019 - CESSAR o comissionamento da servidora **GREICIE CRISTINE HONORIO DA SILVA**, junto a ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO, publicado através da portaria 31/19 de 07 de janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1022 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **CARINA DANIEL BASSO – MATRÍCULA 162.275**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período 29 de maio a 12 de junho do ano em curso, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1023 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 175.901**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de 13 a 27 de junho do ano em curso, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1024 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1004/2019, publicada em 15 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1025 / 2019 - Tornar Nula a portaria 1006/2019, publicada em 15 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1030 / 2019 - Tornar Nula a portaria 829/2019, publicada em 24 de abril de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1031 / 2019 - Tornar Nula a portaria 834/2019, publicada em 24 de abril de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1032 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA**, RG nº 34.364.586-5, para responder pelo Cargo de Coordenador Pedagógico II, da EMEIEF Monsenhor Elídio Mantovani, da Secretaria de Educação, durante o período de Licença Gestante da Senhora **KELY CRISTIANA DE AVILA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1033 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **VANESSA ALVARENGA MAIA**, RG nº 54.492.864-7, para responder pelo Cargo de Vice Diretor de Escola II, do CEMEI Mário Quintana, Secretaria de Educação, durante o período de férias da Senhora **NAIR BARBOSZA DE ANDRADE MIRANDA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 939/2019, publicada em 08 de maio do ano em curso, leia-se:

“Secretaria de Assistência Social

Titular: Karin Regina Parra de Moura Matrícula: 192.987
Suplente: Luciano Benazi Matrícula: 190.301.”

Na portaria 1005/2019, publicada em 15 de maio do ano em curso, leia-se: “**CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA.**”

Na portaria 1008/2019, publicada em 15 de maio do ano em curso, leia-se: “**AYRTON ALVES DA SILVA.**”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.215/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 5.845,90 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao período de 01.03 a 31.03.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 15 de maio de 2019.

DÉLBIO TERUEL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTAS DE ENCOMENDA****NOTA DE ENCOMENDA Nº 300/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.068/2019
DATA: 26/04/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA –EPP.
OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Móveis
VALOR: R\$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 381/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.144/2019
DATA: 14/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Medicamentos Convencionais II
VALOR: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 353/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.178/2019
DATA: 15/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar
VALOR: R\$ 2.796,64 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 428/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.404/2019
DATA: 15/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: Locação de Equipamentos para a Realização de Eventos
VALOR: R\$ 162.538,50 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 338/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.084/2019
DATA: 14/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Medicamentos Convencionais II
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 357/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.175/2019
DATA: 14/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Medicamentos Convencionais II
VALOR: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 319/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.218/2019
DATA: 08/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONTRATADA: BRÁSIDAS EURELI
OBJETO: Aquisição de Ventiladores
VALOR: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 404/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0966/2019
DATA: 15/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: JOÃO ROCUMBACK RASQUINHO EVENTOS EPP.
OBJETO: Contratação de Arbitragem Para Eventos Esportivos
VALOR: R\$ 28.258,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 282/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.466/2019
DATA: 17/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS
VALOR: R\$ 10.646,40 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 380/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.137/2019
DATA: 14/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Medicamentos Convencionais II
VALOR: R\$ 28.647,50 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 349/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.337/2019
DATA: 15/05/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: GONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 1.611,00 (um mil e seiscentos e onze reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 405/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.978/2019
DATA: 15/05/2019
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 351/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.140/2019
DATA: 14/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Medicamentos Convencionais II
VALOR: R\$ 47.981,50 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 366/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.392/2019

DATA: 16/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: D.C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.117,20 (um mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 374/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.994/2019
DATA: 15/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Café
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 375/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.994/2019
DATA: 13/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de açúcar
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 376/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.994/2019
DATA: 10/05/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Fornecimento de Filtro de Papel
VALOR: R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE PROCESSO

PROCESSO nº. 02.269/2019
NOTA DE EMPENHO nº 9349/2019
DL nº. 011.DCLC.002/2019.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP
CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO
CNPJ: 04.243.746/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES
ASSINATURA: 16/05/2019
VALOR: R\$ 14.740,00 (CATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.863/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Às 10:30 horas do dia 17 de maio de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 021/2019, referente ao Processo Administrativo nº 6.863/2018, bem como regularização dos atos faltantes (fls. 370/378), o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, RATIFICA a ADJUDICAÇÃO de fls. 366/367, nos seguintes termos:

* D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.511.644/0001-59, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:
01: Valor unitário R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos);

* COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.970.705/0001-20, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:
02: Valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais);

* EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.721.177/0001-33, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:
03: Valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos).

Osasco, 17 de maio de 2019.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.890/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, que integra este Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/05/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2019 às 10h00min.

Osasco, 16 de maio de 2019.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.697/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO – TIPO FURGONETA E TIPO FURGÃO, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, que integra este Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/05/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2019 às 10h00min.

Osasco, 16 de maio de 2019.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.298/2018

Pregão Presencial nº 026/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Às 15:00 horas do dia 15 de maio de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 026/2019, referente ao Processo Administrativo nº 27.298/2019, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos lotes:

* COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.124.062/0001-29, pelo menor preço por lote, para o lote abaixo relacionado:

01: Valor R\$ 4.193.929,26 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos);

* ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

02: Valor R\$ 2.499.801,12 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e um reais e doze centavos);

09: Valor R\$ 7.044.989,26 (sete milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos);

* RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

03: Valor R\$ 509.977,92 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);

04: Valor R\$ 544.997,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);

05: Valor R\$ 300.656,56 (trezentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

06: Valor R\$ 159.124,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais);

07: Valor R\$ 34.988,51 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

08: Valor R\$ 329.999,96 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

10: Valor R\$ 1.179.998,70 (um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

11: Valor R\$ 21.998,32 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Osasco, 15 de maio de 2019.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

Observação: Os valores unitários dos produtos que integram os lotes encontram-se discriminados na proposta readequada fornecida pelas empresas, acostada aos autos. Os valores Globais dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 encontram-se menores dos apurados em sessão (Ata) uma vez que se tratam de lotes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014 - EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL**

PROCEDIMENTO COMUM – POSSE E EXERCÍCIO

PROCESSO DIGITAL Nº 1009693-76.2019.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2019/025705-3

REQUERENTE: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA – CLASSIFICAÇÃO: 111º LUGAR**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL**

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Posse e Exercício, expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, Processo Digital nº 1009693-76.2019.8.26.0405 , Mandado nº 405.2019/025705-3 , que tramita no Processo Administrativo nº 11.062/2019, de 08/05/2019, fica **CONVOCADA** para a realização de atribuição de aulas – provisória , exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas a candidata: **CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA**, classificada em **111º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Deficiência Mental , R.G. nº 21.485.725-6** - a qual deverá fazer a **atribuição de aulas – provisória na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclísio Viviane, nº 126 – 6º andar – Centro - Osasco/SP, no dia 22/05/2019 às 09h00.**

Após a realização da atribuição de aulas - provisória a candidata deverá comparecer no dia 22/05/2019 às 09h40, no Departamento de Administração de Recursos Humanos – Núcleo de Medicina do Trabalho - DARH, sito a Rua Eclísio Viviani nº 109 - Centro - Osasco/SP, onde será submetida a exame médico pré-admissional.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta no exame médico pré-admissional, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso na Rua Narciso Sturlini, nº 204 - Centro – Osasco/SP, no dia 22/05/2019 às 11h00.

Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;

- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 - > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
 - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 17 de maio de 2019.

DÉLBIO CAMARGO TERUEL
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 199/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADRIANA BARBOSA MAGNANI, OAB/SP nº 177.691, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008082/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 200/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADRIANA BARBOSA MAGNANI, OAB/SP nº 177.691, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 004704/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 201/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 11867/2019 (TC-019546/026/15) bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 202/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar

do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 11863/2019 (TC-00694/026/18) bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 203/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 002951/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 204/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 022268/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

Processo: 06.566/2019; Termo de Permissão de Uso nº 057/2019; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: FORT – TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO EIRELI; Assunto: Fica permitido o uso da área pública municipal, situada no Parque Industrial Anhanguera na Rua Constante Piovan, s/n, á PERMISSIONÁRIA, que assim se descreve e caracteriza: IMÓVEL: Matrícula nº 23.810 (parte) – 2º C.R.I. de Osasco, PROPR: Prefeitura Municipal de Osasco, LOCAL: Rua Constante Piovan, s/n, ÁREA: 4.888,00 m²; Vigência: 05 (cinco) anos.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Secretária Adjunta

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DESPACHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.330/2017**

Considerando os elementos que constam do presente Procedimento Administrativo, **AUTORIZO a Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, da Carta Contrato nº 007/2018, a partir de 26/05/2019**, no valor de R\$ 53.212,50 (Cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), referente à **Prestação de Serviços de Vidraçaria**, com o fornecimento e colocação de vidros incolor, fantasia e espelhos pela empresa **L.H. GLASS VIDROS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.082.715/0001-97**, para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à **Secretaria de Finanças para emissão da Nota de Empenho conforme Notas de Reservas nº. 3638 e nº. 3639 de 29/03/19**, e posterior envio à **Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do Termo de Prorrogação**.

Osasco, 08 de maio de 2019.

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.939/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, as licitantes vencedoras os respectivos itens:

- **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.315.649/0001-25, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:
 - 01: Valor unitário: R\$ 72,50** (setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 - 04: Valor unitário: R\$ 19,00** (dezenove reais);
 - 09: Valor unitário: R\$ 23,28** (vinte e três reais e vinte e oito centavos).
- **RODRIGO TOLOSA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.868.882/0001-01, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:
 - 02: Valor unitário: R\$ 72,50** (setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 - 05: Valor unitário: R\$ 30,80** (trinta reais e oitenta centavos).
- **EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.864.858/0001-60, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:
 - 03: Valor unitário: R\$ 51,80** (cinquenta e um reais e oitenta centavos);
 - 10: Valor unitário: R\$ 5,00** (cinco reais).
- **AT & WP COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.653.680/0001-04, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:
 - 06: Valor unitário: R\$ 2,92** (dois reais e noventa e dois centavos);
 - 07: Valor unitário: R\$ 13,69** (treze reais e sessenta e nove centavos);
 - 08: Valor unitário: R\$ 17,24** (dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Osasco, 15 de maio de 2019.

José Toste Borges
Secretário de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
33503	59.502.955/0001-90	APARAS DA PATRIA COM. DE PAPEL LTDA ME	000389/2019
90342	02.126.152/0001-60	MAGNETROL INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	000390/2019
91145	11.144.423/0001-00	DANILO MEDEIROS DE SOUZA	000391/2019
91701	11.380.593/0001-85	JOÃO PAULO VIEIRA DE MELLO LOPES EPP	000392/2019
92086	11.481.620/0001-06	L&M TRANSPORTES ESCOLARES E UNIVERSITÁRIOS LTDA - ME	000393/2019
93182	11.516.912/0001-37	MACMEL TERAPIAS NATURAIS E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME	000397/2019
94120	11.352.207/0001-41	CICERA LEITE SARAIVA ME	000398/2019
97732	14.054.820/0001-70	VALTERLINS SILVA EMBALAGEM PLASTICA -ME	000400/2019
94592	00.000.000/5763-01	BANCO DO BRASIL S/A	000401/2019
96051	10.523.816/0001-53	EDISON LAREDONDO BOITUVA	000403/2019
86646	09.377.826/0001-49	NEUSA DE L BRAGANTI ME	000406/2019
87821	10.238.015/0001-46	VIEIRA S'PETINHOS LTDA ME	000407/2019
90167	10.847.476/0001-16	TARGINO DE LIMA LAN HOUSE LTDA - ME	000409/2019
92658	11.764.091/0001-58	ADEVACI P. DA SILVA SORVETERIA -ME	000410/2019
92112	11.421.486/0001-58	PIANETA ACQUA MINERALLE LOJA DE CONVENIENCIAS LTDA - ME	000411/2019
96128	01.995.285/0001-00	MVS PRINTER & SUPRIMENTOS LTDA ME	000412/2019

Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
33245	60.643.061/0001-07	ISABEL SILVA QUITANDA ME	000202/2018
108745	08.191.133/0001-02	BRIDILLA MAROSCIA GOBBI BOLSAS ME	000206/2018
86733	04.934.017/0001-77	NIKEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	000226/2018
129241	30.020.474/0001-66	RB ELETRONICOS EIRELI	000785/2018
25456	02.135.961/0001-39	RESTAURANE CHAPEU DE BICO S LTDA ME	000200/2018
85927	09.183.305/0001-50	OPTIMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA EPP	000239/2019
105338	18.669.610/0001-48	DANIELLE OLIVEIRA COSTA	000171/2019
54082	02.108.574/0001-03	GUIMARAES TOLEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRES. S/C LTDA	000267/2019
85379	05.697.501/0002-66	FALE BEM TELEFONIA CELULAR LTDA EPP	000349/2019
110580	21.090.993/0001-00	CEDRO ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME	000352/2019
12165	54.579.164/0001-44	DROGA JACK LTDA	000340/2019
55946	02.418.221/0001-00	NATURAL BRASIL INFORMARICA LTDA	000319/2019
52517	01.729.592/0001-40	KYRIOS & RHEMA ASSESSORIA EMPRESARIAL S C LTDA	000276/2019
45535	69.177.723/0001-67	LANCHONETE LAV LTDA ME	000330/2019
100095	19.187.475/0002-48	SELT ENGENHARIA LTDA	000345/2019
58945	03.606.583/0001-97	C.A.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA INDUSTRIAL S/C LTDA	000277/2019
11585	62.317.193/0001-66	DROGARIA VERNECK LTDA ME	000354/2019
62061	02.845.1000/0001-44	COLUMBUS BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	000355/2019
98201	13.536.728/0001-84	D & B COMÉRCIO DE CAMA, MESA, BANHO E DECORAÇÕES LTDA EPP	000351/2019
6322		DAVID BEZERRA SOBRINHO	000327/2019

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR****COMUNIQUE-SE CI 18**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9870/2019	13942/2018	9124/2019
24982/2018	10114/2018	26816/2014
13025/2018	13015/2018	12479/2017
13031/2018	20867/2018	13012/2018
16795/2009	6648/2019	28001/2018
15922/2018	10199/2019	22130/2018
29965/2015	14819/2018	27989/2018
12534/1997	5197/2019	9483/2019
6644/2019	10600/2019	26819/2014
9208/2019	2560/2019	9839/2019
7718/2016	3656/2019	11298/2019
10868/2019	129/2015	16562/2018
3094/2017	6859/2018	3770/2019
13513/2017	26326/2018	28209/2014
13022/2018	22625/2018	11577/2019
18826/2017	2273/2019	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
39625/2011	33715
4639/2019	35307

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
22941/2015	25696

OSASCO, 17 DE MAIO DE 2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33888	16/04/2019	JULIA JUCK
36001	09/04/2019	JOANA MARIA TAVARES
33878	17/12/2018	ELZA CHRISTINA DOS SANTOS FONTANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36083	09/05/2019	ILSON DE ALMEIDA
35001	04/01/2019	PANIFICADORA ALTO DO VILA YARA LTDA
35016	08/01/2019	LUZIA DE MACEDO SOUZA
35002	04/01/2019	GLAUBER SOTTO BATTISTON
34604	05/11/2018	INGRID SILVEIRA AMORIM
34284	30/01/2019	MAURILIO DOS SANTOS VAZ
34275	23/01/2019	ESPOLIO DE ARGENIO DOMIANO PEREIRA
34276	23/01/2019	AURINEIDE FERREIRA
34085	25/10/2018	WELLINGTON LIMA GIAQUINTO E OUTROS
34089	25/10/2018	SIDINEI BRUNELI
33970	04/10/2018	JOSE MOREIRA DE MORAES
34010	02/10/2018	VERA LUCIA FELIPE
33969	04/10/2018	ROGER ALBERTO DE MORAES CARLOS
34319	14/11/2018	ANGELINA MOREIRA DA CUNHA
34711	12/11/2018	FRANCISCO FIRMINO DA SILA
34704	05/11/2018	ESP AUTELINO ALVES DE ARAUJO
34567	28/11/2018	MARIA APARECIDA DA SILVA
34264	09/11/2018	DELFINO ALVES
33100	10/08/2018	AL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
35238	05/05/2019	NATALE J DE ALICE E OUTRO

35683	24/04/2019	VANDA SOUZA DE LIMA PINA
34724	23/11/2018	ANTONIO GOMES DOS SANTOS
32456	06/02/2018	MANOEL ENCARNAÇÃO
35237	06/05/2019	FRANCISCO EDUARDO SIMONCINI
35825	08/05/2019	MAX DE ALMEIDA SANTOS
35824	03/05/2019	SILVIA GOIS
34206	03/10/2018	CLAUDIO GOMES
33743	08/08/2018	URB CONTINENTAL SA
34506	10/10/2018	DEBORA ANTUNES PEREIRA
34095	30/11/2018	ANTONIA GOMES DOS SANTOS
35776	01/04/2018	ANTONIA GOMES DOS SANTOS
34707	07/11/2019	RAIMUNDO OLIVEIRA
34501	09/10/2018	NELSON SCARPARO E OUTROS
34232	04/12/2018	RENATO GUIMARAES BARROS
35742	02/05/2018	ERNESTO DA SILVA SANTOS
35090	08/05/2019	EDNA DE SOUZA SILVA CORTEZ
35578	08/05/2019	ODILON GONÇALVES
36256	09/05/2019	VALDECY ALVES DE SOUZA
34384	27/12/2018	FOLHA OESTE COMUNICAÇÕES LTDA
34374	14/12/2018	TRANSPORTADORA RB
34377	14/12/2018	PAULO FRANCISCO DE SOUZA
35029	30/06/2019	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
33023	05/07/2018	BIANCA PEREIRA GONÇALVES FARIAS
35573	06/05/2019	MARIO LUIZ GUIDE
34975	27/02/2017	LUIZ HENRIQUE ZULLI
33957	05/09/2018	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
34283	29/01/2018	MARIA APARECIDA DA SILVA
34476	02/01/2019	ANTONIO JOSE CORDEIRO
35003	07/01/2019	MANOEL RODRIGUES
30093	08/11/2018	PERFIL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA
34278	23/01/2019	ORLANDO DAINEZ
27999	17/12/2016	CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO 2 EXERCITO
34543	18/12/2018	JOSE FIRMIANO DE CAMPOS
34536	11/12/2018	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
34234	06/12/2018	ESPOLIO: HENRIQUE RICARDO DA SILVA
34580	10/12/2018	EMILIO SIMONE
34400	28/12/2018	ORLANDO NOCENTINI
36301	08/05/2019	CONCINA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS
34576	10/12/2018	ESPOLIO DE MATIAS PINTO
33659	19/12/2018	ESPOLIO DE: JOAO LICINIO DA SILVA
34046	06/12/2018	MANOEL LINS
34041	06/12/2018	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE
34047	10/12/2018	MARIA M JESUS
34546	18/12/2018	JAIR ABATE
34577	10/12/2018	JOSE MARTINS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36205	02/05/2019	EDIFICO PRIVATE BELA VISTA SPE (LTDA)

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33943	25/10/2018	JOSE ARAUJO OLIVEIRA
33022	05/07/2018	BIANCA PEREIRA GONÇALVES FARIAS
35575	08/05/2019	JOSEFA BARBEIRO RAIMUNDO
33898	07/05/2019	JOSE ALVES GREGORIO
34611	22/11/2018	MAURO KIYOSHI KANEOYA
35015	08/01/2019	PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA
35028	29/01/2019	OCTAVIO ZANFOLINI
35685	24/05/2019	ALEXANDRE XAVIER
35154	29/01/2019	MARCELO BRUNO RODRIGUES
35153	29/01/2019	ARNALDO DOS SANTOS
34547	29/12/2018	OSVALDO MORELO
34548	29/12/2018	MARIA CABRERIZO RODRIGUES

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33024	05/07/2018	BIANCA PEREIRA GONÇALVES FARIAS
34477	02/01/2019	CLARICE DO CARMO SOUZA
35823	03/05/2019	CARLOS ZENELLA
35827	08/05/2019	MAURO A DE S DIAS E OUTRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Meio Ambiente**

Processo Administrativo nº 15.796/2018
Pregão Presencial nº 13/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 13/19, cujo objeto restringe-se à **CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, bem como a **ADJUDICAÇÃO** de fls. 522.

Publique-se esse ato nos termos da Lei.

Após, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 11.750/2018, à Secretaria de Finanças para a realização dos Empenhos. Efetivado os Empenhos, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração dos Contratos.

Osasco, 17 de maio de 2019.


Marcelo Silva

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA****CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação, divulgação e discussão da POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE OSASCO, instrumento base para implementação do novo contrato de prestação de serviços de água e esgoto; a prestação de contas do contrato vigente e a revisão e inserção de novas metas no Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos termos do art. 11 da Lei Federal 11.445/2007.

Art. 2º A Audiência Pública terá o objetivo específico de apresentar a prestação de contas do contrato vigente; a proposta de novo contrato de prestação de serviços de água e esgoto; da revisão de metas e contrapartidas; com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do novo contrato.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º. A audiência será realizada, conforme publicação em Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 20 de maio de 2019, na Sala Osasco e terá primeira chamada as 18:30 horas, e iniciará em segunda chamada impreterivelmente as

18:45 horas, com qualquer número de presentes.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá até às 21:00 horas.

Art. 4º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I. Nome legível, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II. A entidade pública ou privada a que pertence; e,
- III. Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, responsável pela prestação de contas do contrato vigente (nº 325/1999).

Parágrafo único. O Presidente da Audiência Pública será o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão ou seu representante.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I. designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- II. designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III. decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV. decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V. dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI. Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil.

Art. 7º O Presidente da sessão indicará um Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do Moderador, com auxílio dos Secretários designados:

- I. Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II. Controlar o tempo das intervenções orais;
- III. Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV. Sistematizar as informações;
- V. Elaborar a ata da Sessão;
- VI. A guarda da documentação produzida na audiência.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação.

Art. 9º São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 10 São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 11 É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 12 A inscrição deverá ser realizada após a abertura da audiência, por meio de

ficha de inscrição e encerrar-se-á após a exposição de cada tema.

Parágrafo único - A inscrição das perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito, durante a exposição de cada eixo (tema), através de ficha de inscrição. As fichas serão disponibilizadas pelos responsáveis, devendo estas ser entregues aos mesmos, num prazo de até 5 (cinco) minutos após o término de cada exposição.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 13 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Apresentação do propósito da Audiência Pública e os dados da Consulta Pública;
- II. Prestação de contas do contrato vigente de Concessão e Transferência de Serviços de Saneamento Básico (nº 325/1999);
- III. Revisão e inserção de novas metas para o Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (lei municipal nº 4764/2016) e dos termos contratuais para a nova concessão;
- IV. Propostas de contrapartidas e benefícios para o município acessórios ao novo contrato;
- V. Discussão da Medida Provisória nº 868 que propõe alterações à Política Nacional de Saneamento Básico;
- VI. Encerramento.

Art. 14 Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua similaridade, a critério dos secretários designados pelo Presidente. § 1º Apenas as questões atinentes ao tema da audiência pública serão respondidas pelos membros da mesa, desde que não pressuponham um conjunto de informações desproporcional ao ambiente da Audiência.

§ 2º Não serão toleradas manifestações que fugirem ao objeto da Audiência ou incorrerem em quebra do decoro e respeito à administração pública municipal.

§ 3º As questões que não puderem ser respondidas em virtude dos limites de tempo constantes do Parágrafo Único do Artigo 3º, e desde que atendam aos preceitos do § 1º, serão respondidas diretamente na ata a ser publicada pela Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 15 Os participantes disporão de 02 (dois) minutos, após a exposição determinada no inciso II, do Art. 13, observada a ordem de inscrição para manifestação, sendo o questionamento lido pelo Presidente da sessão ou pessoa por ele designada. Parágrafo único. Será permitida 01 (uma) intervenção oral de 01 (um) minuto durante manifestação dos participantes, desde que autorizadas pelo Presidente da sessão.

Art. 16 Os técnicos do Município e da Companhia terão 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

Art. 17 Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 18 Concluídas as exposições, intervenções e questionamentos, será encerrada a Audiência pelo Presidente.

Art. 19 - Será lavrada Ata circunstanciada da Audiência Pública e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 20 - A todo momento, estará afixado, em local visível da Sala Osasco, este regimento, bem como a minuta do contrato em análise.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Osasco, 17 de maio de 2019.

Bruno Mancini

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10100/2019

Interessado: PORTO PAINEIS LTDA

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por NÃO atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Comple-

mentar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e REPROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epigrafe.

2) Publique-se;

3) Dar ciência ao interessado para que compareça ao local.

Osasco, 16 de maio de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIA Nº 188/2019

Aposentadoria por Idade a VANIA MITIE SENDAI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Ultrasonografista - Diarista, matrícula da PMO nº 99.638 proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4585/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 22.05.2019.

PORTARIA Nº 189/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARLI ALVES CARDOSO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - II Educação Física - 30 horas, matrícula da PMO nº 31.123, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5910/2017. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 22.05.2019.

PORTARIA Nº 200/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IVETE MARIA DE OLIVEIRA BELLO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Atendente, matrícula da PMO nº 26.388, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4551/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 23.05.2019.

ADEQUAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

PROCESSO Nº 0237/2008 – MATRÍCULA 6997

Requer a Sra. Vanessa Paula de Araujo Transferência de Titularidade para a sua filha MARCELA ARAÚJO PIMENTEL, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2019

Processo compras nº 014/2019
 Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO
 Contratada: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 04.195.361/0001-91
 Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de material gráfico, tendo em vista a realização do IX Encontro de Aposentados e Eventos anuais do IPMO.
 Valor Global: R\$ 36.440,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)
 Vigência: 14/05/2019 A 14/07/2019
 INDEFERIMENTO:

PROCESSO Nº 378/2008

ALCIRENE DE GASPARI SANTOS – Matrícula 7404
 Requer a Sra Alcione, revisão de seu benefício de Aposentadoria, que em 16.05.2019 foi indeferido.

DEFERIMENTO:

ANA MÉRCIA ZARZUR VICOTI DE CASTRO – Matrícula 12.172
 Requer a Sra Ana Mércia, revisão de seu benefício de Aposentadoria, que em 16.05.2019 foi deferido.

RETIFICAÇÕES:

Processo nº 5239/2016 – MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Publicação no IOMO publicado no dia 15.05.2019 as fls. 44

Onde se lê Processo nº,
 Leia-se.....Processo nº 5239/2016... e não como foi publicado.

Portaria nº 187/2019 – COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicação no IOMO publicado no dia 15.05.2019 as fls. 58

Onde se lê MARCIA APARECIDA,
 Leia-se..... MARCIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE... e não como foi publicado.

Osasco, 17 maio de 2019
 FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
 Presidente IPMO

REPUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



PORTARIA Nº 187/2019.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 20, II da Lei Municipal nº 836/1969, bem como Regimento Interno publicado em 29 de junho de 2012 e considerando o artigo 51 da Lei 8666/1993.

R E S O L V E :

CONSTITUIR E NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Osasco - SP, que será composta pelos seguintes servidores:

I – CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO - CPF. 093.474.918-37, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL**, desde já nomeada para desempenhar a função de membro titular e presidente da Comissão de Licitação;

II – WASHINGTON SILVA DE JESUS – CPF. 129.238.988-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COMPRADOR**, desde já nomeada como membro titular da Comissão de Licitação.

III – JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS – CPF. 003.707.258-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, desde já nomeado para exercer a função de membro titular da Comissão de Licitação;

IV – SUELI APARECIDA DOS SANTOS – CPF. 092.086.678-63, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE USUÁRIOS**, desde já nomeada como membro titular da Comissão de Licitação;

V – LEANDRO MEDINA MORENO – CPF. 177.512.078-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, desde já nomeado para desempenhar a função de membro titular da Comissão de Licitação;

VI – ANTÔNIO CIRO MAGALHÃES – CPF. 653.466.378-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, desde já nomeada como suplente da Comissão de Licitação.

REPUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



VII – MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE – CPF. 140.953.108-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE APOIO DE COMPRAS PREVIDENCIÁRIO, desde já nomeada como suplente da Comissão de Licitação;

Parágrafo único - O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.


Art. 3º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do Instituto de Previdência do Município de Osasco-SP. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 239, de 16 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Osasco de 17 de maio de 2019.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 173/2019

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) JOSÉ ARCANJO SILVEIRA DA COSTA, portador (a) do RG 13.972.087-X, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 06 de maio de 2019.
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 08 de maio de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 175/2019

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) RUBIVAL BISPO DE SOUZA, portador (a) do RG 35.963.701-2, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, de provimento em comissão, a partir de 08 de maio de 2019.
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 09 de maio de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 176/2019

I- CONCEDER prorrogação de licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) LUCIANE MARIA ROMANETTI, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01/05/2019 à 31/05/2019, conforme Comunicado de Resultado de Exame Médico C.R.E.M. - IPMO anexo ao Processo Interno nº 9289/2019.
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de maio de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 186/2019

I- DISPENSAR do ponto o (a) Senhor (a) CLAUDIO BEZERRA DE SOUZA, portador (a) do RG 10.473.713-X nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019, para participar da Oficina de Marcos Jurídicos - Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro na Cidade de Munhoz, Minas Gerais.
Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de abril de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOHN CAWLEY, solteiro, líder de equipe, nascido em White Chapel - Londres - Inglaterra, no dia (04/12/1977), residente e domiciliado 15 A Lyme Street, Camden Town, Reino Unido, ET, filho de PAUL VINCENT CAWLEY e de STELLA CAWLEY.

JACIARA REIS, divorciada, empresária, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (17/06/1980), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 259, loco 36 apto 103, Piratininga, Osasco, SP, filha de IARA REIS. Osasco 04/05/2019.

WESLEY CRUZ DA SILVA, solteiro, cobrador, nascido em Aracaju, SE no dia (12/02/1986), residente e domiciliado Rua Lençóis Paulista, 34, A casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filho de GILSON DOMINGOS DA SILVA e de TEREZINHA CRUZ DOS SANTOS SILVA.

OLIVIA CASTRO MOURA, solteira, monitora de veículos, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/06/1989), residente e domiciliada Rua Lençóis Paulista, 34, casa 02, Rochdale, Osasco, SP, filha de DAVI BATISTA DE MOURA e de EDIMILDES ALVES PINA DE CASTRO. Osasco 14/05/2019.

EMANUEL HENRIQUE DE SOUSA MONTANHA, solteiro, autônomo, nascido em Pimenteiras, PI no dia (21/01/1986), residente e domiciliado Rua Piacatu, 150, casa 07, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ABIDIAS DA SILVA MONTANHA e de MARIA JOSÉ DE SOUSA.

ADELIA RIBEIRO DA COSTA, solteira, do lar, nascida em Canto do Buriti, PI no dia (04/05/1982), residente e domiciliada Rua Piacatu, 150, casa 07, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBEIRO DA COSTA e de ILDA MARIA DA COSTA. Osasco 14/05/2019.

JOSÉ HILDO DE MELO, divorciado, lustrador e pintor de moveis, nascido em Recife, PE no dia (24/04/1966), residente e domiciliado Avenida Brasil, 2020, Rochdale, Osasco, SP, filho de ALONÇO BEZERRA DE MELO e de GENÉSIASEBASTIANA DA SILVA.

RITA DE CASSIA DE CASTRO MENDES, solteira, doméstica, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (07/04/1969), residente e domiciliada Estradada Alpina, 1051, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de PEDRO RODRIGUES MENDES e de MARIA DO CARMO DE CASTRO. Osasco 14/05/2019.

VAGNER DANTAS DA SILVA, divorciado, conferente, nascido em Carapicuíba, SP no dia (07/11/1979), residente e domiciliado Rua Quero-Quero, 111, casa 05, Aliança, Osasco, SP, filho de JOÃO DANTAS DA SILVA e de VERALUCIA PRATES XAVIER DA SILVA.

LIAMARA MENDES DOS SANTOS, divorciada, operadora de caixa, nascida em Barro Duro, PI no dia (20/05/1991), residente e domiciliada Rua Quero-Quero, 111, casa 05, Aliança, Osasco, SP, filha de LEONILSON ARCANJO DOS SANTOS e de MARIA DA CRUZ MENDES DA ROCHA SANTOS. Osasco 14/05/2019.

RENATO PEREIRA DE SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Serra Talhada, PE no dia (08/10/1998), residente e domiciliado Rua João Francisco Regina, 256, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de FRANCISCOERONILSON PEREIRA DE SOUZA e de ROSILENE PEREIRA DE SOUZA.

EVERLANE DA SILVA CORDEIRO, solteira, atendente, nascida em Serra

Talhada, PE no dia (13/04/1998), residente e domiciliada Rua Joaquim Jordão Morales, 300, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de EDINALDO CORDEIRO DA SILVA e de JOANA DARC DA SILVA CORDEIRO. Osasco 14/05/2019.

LEVI DOS SANTOS RODRIGUES, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/07/1986), residente e domiciliado Rua Sebastião Carlos Regina, 293, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ MANOEL RODRIGUES e de SANDRA MAGALI DOS SANTOS RODRIGUES.

POLYANNA DE BRITO MARREIROS, solteira, autônomo, nascida em Bocaiuva, MG no dia (09/06/1986), residente e domiciliada Rua Sebastião Carlos Regina, 293, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS SANTOS MARREIROS e de DIOMAR DE BRITO SANTOS. Osasco 14/05/2019.

RUBISMAR RAIMUNDO DO NASCIMENTO, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Ipaumirim, CE no dia (22/03/1973), residente e domiciliado Rua Flor Brinco de Princesa, 50, Rochdale, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO e de SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

FLÁVIA BATISTA DE LIMA, solteira, babá, nascida em Natal, RN no dia (23/06/1980), residente e domiciliada Rua Flor Brinco de Princesa, 50, Rochdale, Osasco, SP, filha de ELIAS VIRGÍNIO DE LIMA e de MARIA DO Ó BATISTA DE LIMA. Osasco 15/05/2019.

THALES QUEIROZ SILVA SANTOS, solteiro, atendente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/05/1999), residente e domiciliado Rua Flórida Paulista, 36, casa 03, Rochdale, Osasco, SP, filho de SANDRO DA SILVA SANTOS e de MARIA RITA MOREIRA QUEIROZ.

BRUNA SILVA OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Lauro de Freitas, BA no dia (11/06/1999), residente e domiciliada Rua Flórida Paulista, 36, casa 03, Rochdale, Osasco, SP, filha de WILLIAM SANTOS OLIVEIRA e de ELIONAI DOS SANTOS SILVA. Osasco 15/05/2019.

NELSON DE BORBA FEITOSA JUNIOR, solteiro, assistente operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/02/1991), residente e domiciliado Via F, 5, A, Santa Fé, Osasco, SP, filho de NELSON DE BORBA FEITOSA.

GLEISIANE MATOS DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Mogi das Cruzes, SP no dia (11/12/1993), residente e domiciliada Via F, 5, A, Santa Fé, Osasco, SP, filha de MANOEL BOMFIM DA SILVA e de GILVANICLÉ GOMES DE MATOS. Osasco 15/05/2019.

VALDEMIR ANDRADE DA SILVA, solteiro, soldador, nascido em Boca da Mata, AL no dia (24/08/1986), residente e domiciliado Rua Cuiabá, 468, casa 03, Rochdale, Osasco, SP, filho de CLOVIS SEVERINO DE ANDRADE e de MARIA DO SOCORRO BARNABÉ DE ANDRADE.

VANESSA DAMASCENO DE ARAUJO, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Santana de Ipanema, AL no dia (01/09/1989), residente e domiciliada Rua Cuiabá, 468, casa 03, Rochdale, Osasco, SP, filha de PEDRO VIEIRA DE ARAUJO e de MARLUCIA DAMASCENO DE ARAUJO. Osasco 15/05/2019.

LEANDRO DA ROCHA SANTOS, solteiro, analista de crédito, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo, SP no dia (26/04/1987), residente e domiciliado Avenida João Del Papa, 214, apto 101 bloco 23, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e de SANDRA CRISTINA DA ROCHA SANTOS.

INGRID DA SILVA MARTINS, solteira, analista de crédito, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (25/06/1985), residente e domiciliada Rua José Francisco de Paula, 146, casa 03, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de DJALMA MARTINS e de MARIA DOMINGAS GOMES DA SILVA. Osasco 15/05/2019.

GILSON SALZANO, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/09/1985), residente e domiciliado Rua Padre Kasabian, 18, viela 630, Baronesa, Osasco, SP, filho de VICENTE SALZANO e de MARIA DO SOCORRO SALZANO.

NAYARA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (21/08/1996), residente e domiciliada Rua Maria Alice Gomes Dias, 25, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filha de JOÃO BRAGA

DO ESPIRITO SANTO e de NATIVIDADE PEREIRA DOS SANTOS. Osasco 15/05/2019.

BRUNO HENRIQUE FERNANDES, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/01/1995), residente e domiciliado Avenida Presidente Médici, 441, Aliança, Osasco, SP, filho de GILSA MARIA FERNANDES. FIAMA STEFANY RIBEIRO, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/01/1997), residente e domiciliada Avenida Presidente Médici, 738, Aliança, Osasco, SP, filha de EDIONE CASTRO RIBEIRO e de MARIA DO CARMO PIMENTEL CORDEIRO. Osasco 15/05/2019.

LUIS GUSTAVO FERREIRA SILVA, solteiro, sub gerente de farmácia, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/05/1997), residente e domiciliado Rua Piacatu, 956, casa 04, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de LUCIENE FERREIRA SILVA.

LARA CHAVES MOREIRA, solteira, operadora de caixa, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (22/11/1998), residente e domiciliada Estrada Turística do Jaraguá, 1035, casa 05, Vila Jaraguá, São Paulo, SP, filha de JOSÉ MOREIRA FILHO e de TANIETE DE JESUS CHAVES. Osasco 15/05/2019.

FERNANDO HIPOLITO DOS SANTOS, divorciado, motociclista, nascido em Carapicuíba, SP no dia (01/02/1970), residente e domiciliado Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, bl. 08 apto. 33, Vila Menk, Osasco, SP, filho de MANOEL HIPOLITO DOS SANTOS e de SUZANA MARIA DA CONCEIÇÃO. MARILDA LUCIA DE JESUS, solteira, manicure e depiladora, nascida em Itumbiara, GO no dia (08/10/1964), residente e domiciliada Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, bl. 08 apto. 33, Vila Menk, Osasco, SP. Osasco 15/05/2019.

ELIVALDO DA CONCEIÇÃO GOMES, solteiro, auxiliar de armazém, nascido em Santo Estevão, BA no dia (30/12/1980), residente e domiciliado Rua Presidente Costa e Silva, 561, casa 05, Helena Maria, Osasco, SP, filho de LOURIVALDO DA SILVA GOMES e de EUGÊNIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES. MARIA DA CRUZ LIMA, divorciada, operadora de telemarketing, nascida em Teresina, PI no dia (14/11/1965), residente e domiciliada Rua Presidente Costa e Silva, 561, casa 05, Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARIA PEREIRA LIMA DE MACÊDO. Osasco 16/05/2019.

DENILSON RONALDO RAMOS, solteiro, vendedor, nascido em Luis Gomes, RN no dia (19/06/1998), residente e domiciliado Rua Roberto Parente Júnior, 134, Vila Menk, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CARPEGIANO RAMOS e de MARIA ROSIMERI BERNARDO DO NASCIMENTO.

TALITA DE JESUS COSTA BARROS, solteira, vendedora, nascida em Itapeerica da Serra, SP no dia (25/02/1998), residente e domiciliada Rua Roberto Parente Júnior, 134, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MILTON DA COSTA BARROS e de MARIA DE JESUS. Osasco 16/05/2019.

ALEXSANDRO GUALBERTO BEZERRA, solteiro, controlador de acesso, nascido em Canto do Buriti, PI no dia (12/01/1985), residente e domiciliado Rua Azul, 63, Bonança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO e de DJANIRA GUALBERTO CIPRIANO.

TARCIANA DA SILVA GOMES, viúva, cabeleireira, nascida em Surubim, PE no dia (29/07/1980), residente e domiciliada Rua Azul, 63, Bonança, Osasco, SP, filha de JORGE LUIZ HONORIO DA SILVA e de TERESINHA FERREIRA DA SILVA. Osasco 16/05/2019.

ANTONIO MIRANDA JUNIOR, divorciado, zelador, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (25/05/1974), residente e domiciliado Rua José Soares de Oliveira, 256, Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO MIRANDA e de NEUSA GALVÃO MIRANDA.

GISELE ALVES COUTINHO LEITE, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/10/1985), residente e domiciliada Rua José Soares de Oliveira, 256, Baronesa, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO LEITE e de SINELANDIA ALVES COUTINHO LEITE. Osasco 16/05/2019.